



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguoeirinha:

I – No dia 17 de junho de 2022, em alusão ao Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 14 de junho de 2022.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguoeirinha